



Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO N. 7.811, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeações de servidores para cargos em comissão de livre nomeação e exoneração.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 69, inciso VIII e artigo 77, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal – LOM,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais nos cargos em comissão de livre nomeação e exoneração abaixo relacionados:

Nome	Nomenclatura	Área de Atuação	Tipologia da Unidade Escolar	Unidade Escolar
Zilá Oliveira Nunes	Diretor de Escola Municipal	Unidade Escolar	Alta	Escola Municipal Maria de Queiroz Barbosa
Cristina Lima Rodrigues Muniz	Diretor de Escola Municipal	Unidade Escolar	Alta	Escola Municipal José Tiago de Queiroz
Luciana Barbosa de Oliveira Almeida	Diretor de Escola Municipal	Unidade Escolar	Alta	Escola Municipal Dalva Barbosa Garrido
Terezinha Conceição da Silva	Diretor de Escola Municipal	Unidade Escolar	Alta	CEMEI – Maria Abadia D. Soares
Eliane Rufino de Oliveira	Diretor de Escola	Unidade Escolar	Alta	Escola Municipal

Avenida Alexandrita nº. 1314, Jardim Eldorado, Iturama-MG
www.iturama.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

	Municipal			Diretora Maria Sarah
Edjânia Carneiro Silva Mustafé	Diretor de Escola Municipal	Unidade Escolar	Alta	CEMEI – Iraci da Costa Pádua
Rodrigo Batista Freitas	Diretor de Escola Municipal	Unidade Escolar	Alta	Escola Municipal Lourival B. Câmara
Vânia Moreira Freitas	Diretor de Escola Municipal	Unidade Escolar	Alta	Escola Municipal Santa Rosa de Lima
Rita de Cássia Donegá Salomão Lorenzato	Diretor de Escola Municipal	Unidade Escolar	Alta	CESÚ – Dona Fiúca
Jacira de Fátima Ferreira Souza	Diretor de Escola Municipal	Unidade Escolar	Alta	Escola Municipal João Ribeiro Rosa
Rodrigo Carreon Silveira Fernandes	Diretor de Escola Municipal	Unidade Escolar	Alta	Escola Municipal Agrícola Alípio Soares Barbosa
Rosenilda Oliveira Queiroz	Vice-Diretor de Escola Municipal	Unidade Escolar	Alta	Escola Municipal Jandira Silva Chaves
Keila Severino Moura	Vice-Diretor de Escola Municipal	Unidade Escolar	Alta	Escola Municipal Maria Queiroz

Avenida Alexandrita nº. 1314, Jardim Eldorado, Iturama-MG

www.iturama.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

				Barbosa
Ana Maria da Silva	Vice-Diretor de Escola Municipal	Unidade Escolar	Alta	Escola Municipal Maria Queiroz Barbosa
Jéssica Barbagelata de Oliveira Ferreira	Vice-Diretor de Escola Municipal	Unidade Escolar	Alta	Escola Municipal Santa Rosa
Ana Cláudia Toledo	Vice-Diretor de Escola Municipal	Unidade Escolar	Alta	Escola Municipal Santa Rosa
Aparecida Maria Soares	Vice-Diretor de Escola Municipal	Unidade Escolar	Alta	Escola Municipal José Tiago de Queiroz
Iremita Eliotério David Santos	Vice-Diretor de Escola Municipal	Unidade Escolar	Alta	Escola Municipal José Tiago de Queiroz
Karla Valério Castro Sales	Vice-Diretor de Escola Municipal	Unidade Escolar	Alta	Escola Municipal João Ribeiro Rosa
Leotides Confessor Batista	Vice-Diretor de Escola Municipal	Unidade Escolar	Alta	Escola Municipal João Ribeiro Rosa
Erica Cristina Nunes Duarte	Vice-Diretor de Escola Municipal	Unidade Escolar	Alta	Escola Municipal Dalva Barbosa Garrido
Solange Humberto Peschuti Bernardes	Vice-Diretor de Escola Municipal	Unidade Escolar	Alta	Escola Municipal Dalva

Avenida Alexandrita nº. 1314, Jardim Eldorado, Iturama-MG
www.iturama.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

				Barbosa Garrido
Rosemar Aparecida de Jesus Albertini	Vice-Diretor de Escola Municipal	Unidade Escolar	Alta	Escola Municipal Diretora Maria Sarah
Helen Santos de Oliveira	Vice-Diretor de Escola Municipal	Unidade Escolar	Alta	Escola Municipal Diretora Maria Sarah

Parágrafo único – As pessoas ora nomeadas deverão apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do art. 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

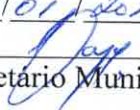
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iturama/MG, 08 de janeiro de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

08/01/2021


Secretário Municipal de Administração